



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2022/SMEC, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA KAELE LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUÉLO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº m-6.393.719 e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705, bairro São Francisco, Boa Vista/RR, e a Empresa **KAELE LTDA**, nome fantasia **K. L. RENT A CAR**, estabelecida na Av. Tarumã nº. 1585, Bairro Praça 14 de janeiro, Manaus/AM, CEP 69020-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.819.323/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA**, brasileiro, advogado, casado, portador do RG nº 0988678-8 SSP/AM e inscrito no CPF: 418.353.362-72, residente e domiciliado na Rua Garcia Redondo, nº 487, Compensa, Manaus/AM, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do Contrato nº 251/2022/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 23581/2021/SMEC – Desm. 8847/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **renovar** o prazo de vigência do contrato nº 251/2022/SMEC, **por mais 12 (doze) meses**, contado a **partir de 01 de abril de 2024** – (considerando que o término do prazo ocorrerá no feriado), referente a **LOCAÇÃO DE VANS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme justificativa de NUP 00000.9.115720/2024 e Parecer Jurídico nº 081-01/2024-PGM/PLC de NUP 00000.9.126820/2024, do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0015.2.031, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0018.2.046, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- c) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.367.0017.2.042, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 23581/2021/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 251/2022/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 26 de março de 2024.

PELO CONTRATANTE:


MARIA CONSUELO SALES SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:


JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA
Kaele LTDA

TESTEMUNHAS:

1.  CIC/CPF: 465.880.712-77
2.  CIC/CPF: 173.373.872-53



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 23581/2021/SMEC – Desm. 8847/2024

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2022/SMEC

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto **renovar** o prazo de vigência do contrato nº 251/2022/SMEC, **por mais 12 (doze) meses**, contado a **partir de 01 de abril de 2024** – (considerando que o término do prazo ocorrerá no feriado), referente a **LOCAÇÃO DE VANS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme justificativa de NUP 00000.9.115720/2024 e Parecer Jurídico nº 081-01/2024-PGM/PLC de NUP 00000.9.126820/2024, do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93

– Por este instrumento, a **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, item 2.1, do 1º Aditivo ao Contrato nº 251/2022/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- a) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0015.2.031, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- b) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0018.2.046, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- c) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.367.0017.2.042, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: KAELE LTDA

CNPJ: 04.819.323/0001-62

Data de Assinatura: 26 de março de 2024.